


Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA 
CNPJ 13.896.758/0001/00

DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO
ESPECIAL A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e com base no Artigo 13, inciso III da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato atribuído gratificação especial de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) mensais ao servidor **JOÃO GOMES MAIA NETO**, Assessor Administrativo, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura.

Art. 2º – A gratificação será devida ao servidor descrito no artigo anterior, enquanto o mesmo estiver exercendo suas funções e, até que a demanda dos serviços exijam maiores esforços, inclusive fora de sua jornada normal de trabalho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 21 de janeiro de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO
ESPECIAL A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e com base no Artigo 13, inciso III da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato atribuído gratificação especial de R\$ 900,00 (Novecentos Reais) mensais ao servidor **MAURÍCIO OLIVEIRA GONÇALVES**, Chefe do Setor de Tributos, Fiscalização e Arrecadação, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º – A gratificação será devida ao servidor descrito no artigo anterior, enquanto o mesmo estiver exercendo suas funções e, até que a demanda dos serviços exijam maiores esforços, inclusive fora de sua jornada normal de trabalho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 21 de janeiro de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO
ESPECIAL A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e com base no Artigo 13, inciso III da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato atribuído gratificação especial de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) mensais ao servidor **ADAILTON DA CRUZ BASTOS**, Encarregado do setor de Obras, Fiscalização e Cadastramento Imobiliário, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal Planejamento e Infraestrutura do Município de Várzea da Roça.

Art. 2º – A gratificação será devida ao servidor descrito no artigo anterior, enquanto o mesmo estiver exercendo suas funções e, até que a demanda dos serviços exijam maiores esforços, inclusive fora de sua jornada normal de trabalho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 21 de janeiro de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO
ESPECIAL A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e com base no Artigo 13, inciso III da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato atribuído gratificação especial de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) mensais, a servidora **EDNA DE JESUS DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo do Gabinete da Secretária, com vínculo hierárquico a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º – A gratificação será devida ao servidor descrito no artigo anterior, enquanto a mesma estiver exercendo suas funções e, até que a demanda dos serviços exijam maiores esforços, inclusive fora de sua jornada normal de trabalho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 21 de janeiro de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO
ESPECIAL A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e com base no Artigo 13, inciso III da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato atribuído gratificação especial de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) mensais, a servidora **CAROLINA JORDANA SOUZA FERREIRA**, Assessor Administrativo, com vínculo hierárquico a Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º – A gratificação será devida ao servidor descrito no artigo anterior, enquanto a mesma estiver exercendo suas funções e, até que a demanda dos serviços exijam maiores esforços, inclusive fora de sua jornada normal de trabalho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 21 de janeiro de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO
ESPECIAL A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e com base no Artigo 13, inciso III da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato atribuído gratificação especial de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) mensais, ao servidor **SILAS OLIVEIRA DOS SANTOS**, Oficial de Gabinete, com vínculo hierárquico a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Várzea da Roça.

Art. 2º – A gratificação será devida ao servidor descrito no artigo anterior, enquanto o mesmo estiver exercendo suas funções e, até que a demanda dos serviços exijam maiores esforços, inclusive fora de sua jornada normal de trabalho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 21 de janeiro de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO
ESPECIAL A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e com base no Artigo 13, inciso III da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato atribuído gratificação especial de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) mensais, a servidora **EDILMA DINIZ DA SILVA TRINDADE**, Assessor Administrativo do Departamento de Recursos Humanos, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal de Administração de Várzea da Roça.

Art. 2º – A gratificação será devida ao servidor descrito no artigo anterior, enquanto a mesma estiver exercendo suas funções e, até que a demanda dos serviços exijam maiores esforços, inclusive fora de sua jornada normal de trabalho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 21 de janeiro de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia